



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 107, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Declara a revogação de atos normativos inferiores a decreto, para fins do disposto no art. 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, e pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.014672/2021-11, resolve:

Art. 1º Declarar a revogação dos seguintes atos normativos:

- a) Ofício Circular Nº 5/2019/SGP, 19 de dezembro de 2019;
- b) OFÍCIO CIRCULAR Nº 31/2020/SGP;
- c) Ofício Circular Nº 4/2019/SGP;
- d) INSTRUÇÃO DE NORMATIVA SGP/UNILAB Nº 4, DE 08 DE JUNHO DE 2020;
- e) Ofício Circular Nº 13/2020/SGP;
- f) Ofício Circular Nº 21/2020/SGP;
- g) Ofício Circular Nº 15/2020/SGP;
- h) Ofício Circular Nº 20/2020/SGP;
- i) OFÍCIO CIRCULAR Nº 22/2020/SGP;
- j) OFÍCIO CIRCULAR Nº 28/2020/SGP;
- k) Ofício Circular Nº 10/2020/SGP;
- l) Ofício Circular Nº 12/2020/SGP;
- m) Ofício Circular Nº 14/2020/SGP; e

n) OFÍCIO CIRCULAR Nº 27/2020/SGP.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA SGP Nº 550, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2022.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 14/03/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0426280** e o código CRC **53573F1A**.

Referência: Processo nº 23282.014672/2021-11

SEI nº 0426280